



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE  
IGARATINGA PREVIGARA**

Rua José Ferreira de Faria, n.º 166 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000  
CNPJ 06.313.288/0001-30

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA E CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 20/2023**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA- PREVIGARA**, representado por seu Presidente, Júlio César Ferreira da Silva e a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO ao CONTRATO** nº 03, firmado em 01 de abril de 2023, para execução do objeto constante ao contrato original:

**Considerando** que se trata de serviços contínuos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE CLOUD COMPUTING COM PROVIMENTO DE DATA CENTER EM ATENDIMENTO AO PREVIGARA, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, CUSTOMIZAÇÕES, SUPORTE E ACESSORIA CONTEMPLANDO OS MÓDULOS DE SISTEMAS:** Sistema de Contabilidade Pública; Sistema de Tesouraria; Sistema de Compras, Licitação e Contratos; Sistema de Portal de transparência.

**Considerando** que a duração dos contratos regidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à quarenta e oito meses;

**Considerando o art. 190 da Lei Federal 14.133/2021** “Art.190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada”.

**Considerando que na “ CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PREVÊ: – DO REAJUSTE E EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO 5.1** O valor proposto pela Licitante, ficará fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses. Após o período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta, haja vista a possibilidade de prorrogação do contrato, o preço poderá ser reajustado. O índice utilizado para reajuste será o INPC/FIPE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o reajuste no percentual de 3,76% com embasamento legal na Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações conforme tabela abaixo, a partir de 01/04/2026.

**Valor mensal para manutenção, atualizações, suporte e assessoria**

| Item                    | Quant | Discriminação dos Sistemas             | Valor Unit.     | Valor Total      |
|-------------------------|-------|----------------------------------------|-----------------|------------------|
| 01                      | 12    | Sistema de Contabilidade Pública       | 518,48          | 6.221,76         |
| 02                      | 12    | Sistema de Tesouraria                  | 103,69          | 1.244,28         |
| 03                      | 12    | Sistema Compras, Licitação e Contratos | 311,09          | 3.733,08         |
| 04                      | 12    | Sistema Portal da Transparência        | 103,69          | 1.244,28         |
| <b>SUBTOTAL R\$ (B)</b> |       |                                        | <b>1.036,95</b> | <b>12.443,40</b> |

**Serviço de Provimento Data Center:**

| Item                    | Quant | Discriminação dos Sistemas | Valor Unit.   | Valor Anual     |
|-------------------------|-------|----------------------------|---------------|-----------------|
| 01                      | 12    | Provimento Data Center     | 207,39        | 2.488,68        |
| <b>SUBTOTAL R\$ (C)</b> |       |                            | <b>207,39</b> | <b>2.488,68</b> |



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE  
IGARATINGA PREVIGARA**

Rua José Ferreira de Faria, n.º 166 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000  
CNPJ 06.313.288/0001-30

**Valor por hora de assessoria e customizações:**

| Item             | Quant | Discriminação dos Sistemas | Valor Horas | Valor Total |
|------------------|-------|----------------------------|-------------|-------------|
| 01               | 50    | Assessoria e Customizações | 114,06      | 5.703,00    |
| SUBTOTAL R\$ (D) |       |                            | 114,06      | 5.703,00    |

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 16 de abril de 2026.

  
  
**Júlio Cezar Ferreira da Silva**  
**Presidente do PREVIGARA – Contratante**

SERGIO LUCIO  
CARDOSO:978   
15  
Assinado de forma digital por  
SERGIO LUCIO  
CARDOSO:978  15  
Dados: 2026.04.16 16:01:06 -03'00'

**Sérgio Lúcio Cardoso**  
**CMM Sistema de Informação e Serviços LTDA**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Thays Henriques de Oliveira / Mat. - 99-0

2) \_\_\_\_\_  
Hiatan Vinícius H. Moreira/ Mat - 3232

**De acordo:**

**MARIA LUISA FARIA SILVA**  
**OAB/MG 202.769**